

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência/Projeto Básico, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio de Inexigibilidade, processo nº 2024/4349, pedido nº 182/2024, referente ao Fornecimento de energia elétrica em média tensão para a Elevatório de Esgoto Bruto do Ginásio RGE SUL Distribuidora de Energia S.A., de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação. Acolho a nomeação do gestor e fiscal indicado no processo.

MAURÍCIO MIORIM
DIRETOR-GERAL/SEMAE
CONTRATANTE